

2ª ERRATA
AO NOVO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011

No novo Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, do dia 24/10/2011, no item 13.1 do Termo de Referência, onde se lê:

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Efetuar, sem prejuízo das retenções/deduções previstas no presente Contrato, o pagamento à CONTRATADA nas condições e preços pactuados, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação de comprovante, devidamente atestado dos serviços prestados e a comprovação do cumprimento das exigências constantes do inciso **13.3** e subitens;

Leia-se:

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Efetuar, sem prejuízo das retenções/deduções previstas no presente Contrato, o pagamento à CONTRATADA nas condições e preços pactuados, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação de comprovante, devidamente atestado dos serviços prestados e a comprovação do cumprimento das exigências constantes do inciso **14.3** e subitens;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, mantendo-se a data da apresentação das propostas para o dia 11/11/2011, às 10h00, conforme publicado no Diário Oficial da União na data de 24/10/2011, Seção III, página 152, visto que a presente alteração não influi na formulação das mesmas, por se tratar de mera retificação material.

Brasília, 09 de novembro de 2011.

AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
Gerente de Licitações e Contratos Interino